

Poder político e ação política do MST por educação do campo no Brasil em tempos de negacionismo dos direitos sociais

Political power and political action of the Landless Rural Workers Movement (MST) for rural education in Brazil in times of negation of social rights

Michelle Sena Rosa de Araújo*

DOI: <https://doi.org/10.4322/principios.2675-6609.2021.161.011>

Foto: Cadu Souza



Escola Popular de Agroecologia e Agrofloresta Egídio Brunetto (Prado - BA)

RESUMO

Esta é uma reflexão crítica, fundamentada no referencial materialista histórico e dialético, acerca da ação política dos movimentos sociais enquanto sujeitos políticos e de políticas públicas, em especial o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), no processo de lutas e conquistas da classe trabalhadora por Educação do Campo perante o Estado brasileiro contemporâneo, na atual conjuntura política de retrocesso dos direitos sociais.

Palavras-chave: Ação política. Movimentos sociais do campo. MST. Educação do Campo. Brasil.

ABSTRACT

Critical reflection, based on the historical and dialectical materialist framework, about the political action of social movements as political subjects to which public policies are devoted, in particular, the Landless Rural Workers Movement (MST). We analyse the process of struggles and conquests of the working class for rural education in face of contemporary Brazilian state, in the current political situation of regression of social rights.

Keywords: Political action. Rural social movements. MST. Rural education. Brazil.

1. INTRODUÇÃO

A reflexão crítica proposta pelo presente esforço teórico-metodológico, fundamentada no referencial materialista histórico e dialético, refere-se à ação política dos movimentos sociais, em especial o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), no processo de lutas e conquistas ante o Estado brasileiro contemporâneo, no que diz respeito à Educação do Campo — esta compreendida como práxis pedagógica oriunda dos movimentos sociais —, pondo em evidência o período pós-advento da Lei nº 9.394/1996 até a conjuntura política atual, com destaque ainda aos movimentos sociais do campo enquanto sujeitos políticos e de políticas públicas, bem como às estratégias de busca pela incorporação das suas demandas históricas nessa área à agenda do Estado.

Nesse sentido, cumpre mencionar que a Educação do Campo conquistou espaço considerável nos debates acadêmicos e nas políticas públicas educacionais no Brasil, sobretudo dos anos finais do século XX à primeira década do século XXI. Convém destacar que esse espaço conquistado não emerge do nada, e tampouco se constitui, de forma isolada ou autoexplicativa, uma iniciativa das políticas públicas, materializadas, por sua vez, pela atual gestão pública em programas e projetos governamentais. Antes, esse espaço emerge de um movimento social, de mobilização dos trabalhadores do campo, sendo, portanto, fruto da organização coletiva desses sujeitos diante do acirramento da questão agrária, evidenciado pelo desemprego, pelo êxodo rural forçado, pela desesperança em relação ao campo como *locus* de pertencimento e identidade sociocultural e de garantia de condições materiais de sobrevivência, advindo, assim, das muitas lutas sociais protagonizadas pelos trabalhadores do campo, comprovadas pela historiografia do Brasil.

Assim, nesse contexto de lutas sociais, entende-se a Educação do Campo como práxis pedagógica oriunda dos movimentos sociais, bem como das contribuições do MST nesse processo de construção histórica de luta para que o Estado brasileiro contemporâneo garanta esse direito fundamental aos sujeitos do campo, bem como das estratégias de incorporação das demandas dos movimentos sociais à agenda governamental, às suas respectivas políticas e marcos legais para garantir a esses sujeitos o seu direito a uma educação que supere a equivocada visão urbanocêntrica, historicamente presente no sistema educacional do Brasil, nas suas três esferas administrativas (COUTINHO, 2009; ARAÚJO, MATTOS JR., 2012).

Considerando ainda a riqueza contida num debate sobre essa modalidade de educação e de ensino, repleta de especificidades e com raízes socioculturais diversas, que é a Educação do Campo, ratifica-se a relevância e originalidade da presente reflexão, que se encontra estruturada em três eixos temáticos. O primeiro trará reflexões acerca dos movimentos sociais enquanto sujeitos políticos e de políticas públicas no Brasil, com ênfase para os movimentos sociais do campo. O segundo eixo fará uma abordagem histórica acerca da gênese e historicidade do MST, bem como uma caracterização de sua relação com o Estado. Em seguida, o terceiro eixo abordará os princi-

pais elementos da ação política do MST perante o Estado no que se refere à Educação do Campo no Brasil.

2. MOVIMENTOS SOCIAIS COMO SUJEITOS POLÍTICOS E DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

A complexa situação política atual no Brasil tem evidenciado a urgência e necessidade de reorganização dos movimentos e organizações sociais e sindicais, bem como de reflexão acerca destes enquanto sujeitos políticos e de políticas públicas. O que traz o destaque de que a origem e fundamento das próprias políticas sociais são oriundos das lutas e conquistas da classe trabalhadora organizada, tanto na cidade quanto no campo, no que se refere a direitos fundamentais de ordem política, social, civil e de pleno exercício da cidadania, as quais estão inseridas no contexto da sempre complexa e contraditória relação entre o Estado capitalista e a sociedade civil. Estado capitalista esse que, conforme análise de Farias (2001), em decorrência de sua natureza e silogismos, assume várias formas históricas que, para efeitos didáticos, encontram-se elencadas como seguem, a saber: o liberal, passando pelo *welfare state* e chegando ao neoliberal, da contemporaneidade.

Isso embora no Brasil tenha-se ciência de que tal linha do tempo nada tem de linear, visto que, a rigor, inexistente aqui um Estado liberal típico ou um Estado de bem-estar com as características europeias, e mesmo o nosso neoliberalismo possui características específicas — situação que decorre da revolução burguesa clássica, no Brasil, a que se refere Florestan Fernandes em seu clássico *A revolução burguesa no Brasil* (1975).

Dentre os direitos fundamentais conquistados pelas lutas sociais da classe trabalhadora diante do Estado capitalista ao longo da história, podem ser citados a educação, a saúde, o emprego, a seguridade social e o direito à terra e à moradia, além de outros que, historicamente, têm sofrido ataques das forças conservadoras que compõem o bloco no poder, tanto no que se refere ao imperialismo do capital internacional quanto à singularidade expressa na forma-Estado brasileira. O que, de acordo com Behring e Boschetti (2007), por sua vez, influencia os rumos tomados pelas políticas públicas em cada um desses momentos históricos.

Ademais, corrobora-se à observação de Silva (2005) de que toda política pública se constitui em uma forma de regulação ou intervenção na sociedade, articulando vários sujeitos com interesses e expectativas diversos, referindo-se ainda a um conjunto de ações ou mesmo a omissões estatais, com base em decisões e não decisões, num jogo de interesses limitado e condicionado pelos processos econômicos, políticos e sociais.

Nesse entendimento, uma política pública se organiza, estrutura e implementa de acordo com interesses sociais, organizados em torno de recursos produzidos socialmente, sendo entendida também como o Estado em ação. E cada momento do processo de produção de políticas públicas é assumido por diversos sujeitos, com

A origem e fundamento das próprias políticas sociais são oriundos das lutas e conquistas da classe trabalhadora organizada, tanto na cidade quanto no campo, no que se refere a direitos fundamentais de ordem política, social, civil e de pleno exercício da cidadania, as quais estão inseridas no contexto da sempre complexa e contraditória relação entre o Estado capitalista e a sociedade civil

racionalidades e lógicas diversas, por vezes antagônicas também. Dentre seus principais sujeitos, têm-se: os chamados grupos de pressão, os movimentos sociais e outras organizações (denominados de potenciais beneficiários dos programas sociais); os partidos políticos, políticos individualmente (propõem e aprovam políticas, sendo responsáveis pela tomada de decisões, fixação de prioridades e maiores objetivos das políticas); os administradores e burocratas (responsáveis pela gestão dos programas sociais e pela aplicação das normas legais); os técnicos, planejadores e avaliadores (responsáveis pela formulação e execução dos programas); o Judiciário (responsável pela garantia de direitos aos cidadãos) e; a mídia (esta última, por sua responsabilidade em dar visibilidade aos problemas sociais, também denominados *issues*, acompanha os momentos das políticas públicas, principalmente a sua formação, que, por sua vez, contribuirão para a constituição da agenda governamental, ou seja, da incorporação desses problemas pelo Estado) (SILVA, 2005).

Dentre tais sujeitos, dar-se-á evidência aos movimentos sociais nesse contexto, especificamente, compreendendo que eles e seus impactos sintetizam a convergência de dois aspectos, a saber: a dinâmica da ação estatal e as bases e os fatores que impulsionam uma ação coletiva em uma determinada conjuntura. O que traz a reflexão sobre esses temas como um desafio de compreender as ambiguidades, contradições e especificidades da relação entre Estado e movimentos sociais, conforme analisa Jacobi (1989).

Torna-se pertinente a definição da concepção de movimento social, dado que não há uma única ou universal, ao se considerarem seus dois principais paradigmas, segundo Gohn (1997): o clássico e o contemporâneo.

Em Gohn (1997), tem-se que os movimentos sociais são ações coletivas de caráter sociopolítico, construídas por sujeitos sociais pertencentes a diferentes classes e camadas sociais. Esses sujeitos politizam suas demandas e criam um campo político de força social na sociedade civil, de modo que suas ações se estruturam por repertó-

rios criados sobre temas e problemas em situações de conflito, litígio e disputa, além de desenvolverem um processo social e político-cultural que confere uma identidade coletiva ao movimento, fundada em interesses em comum. Essa identidade decorre da força do princípio da solidariedade e é construída com base no referencial de valores culturais e políticos de que um mesmo grupo compartilha.

Pode-se afirmar, ainda, que os movimentos sociais são expressão do processo de organização da classe trabalhadora, da luta de classes e das lutas sociais, cuja tipologia baseia-se em três princípios: a identidade do movimento, o adversário do movimento e a visão ou modelo social do movimento, denominada de meta societal, que irão indicar as bases e fatores que nortearão a sua ação coletiva (JACOBI, 1989; MONTAÑO; DURIGUETTO, 2010).

Nesse sentido, também é importante destacar que existem diferentes movimentos sociais que, de acordo com os paradigmas citados acima, podem ser caracterizados como conservadores, revolucionários ou reformistas. Para o paradigma clássico, os movimentos sociais são entendidos de acordo com a condição de classe social e, em geral, almejam alterações macroestruturais, principalmente na economia. Já os novos movimentos sociais apresentam-se como uma espécie de contra-hegemonia, agora não mais oriunda de uma luta direta da classe operária, mas de uma problemática específica, por exemplo, os movimentos de mulheres, feministas, antirracistas, ecológicos, pacifistas e outros.

É importante notar que a referida divisão paradigmática dos movimentos sociais em clássicos e contemporâneos, de que fala Gohn (1997) sobre o surgimento de um novo sujeito coletivo (os novos movimentos sociais) para o contexto das lutas sociais, demonstra também uma contradição observada por Santos (2005, p. 174) ao dizer que não estranha que o excesso de regulação social imposto pelas relações capitalistas “tenha convivido nos últimos 20 anos com movimentos de emancipação poderosos, testemunhas do surgimento de novos protagonistas numa renovada onda de inovação e transformação sociais”. Mas a qual contradição se refere Santos (2005)?

A contradição é que a hegemonia do mercado e seus atributos e exigências chegou a tal nível de naturalização social que, mesmo que o cotidiano seja impensável sem ele, não se deve a ele, por isso mesmo, nenhuma lealdade cultural específica. Assim, é socialmente possível viver sem duplicidade e com igual intensidade a hegemonia do mercado e a luta contra ela. A concretização dessa possibilidade está relacionada a muitos fatores. Por exemplo, pode-se dizer com certeza que a difusão social da produção contribuiu para que novas formas de opressão fossem reveladas e que o isolamento político do movimento operário facilitou o surgimento de novos sujeitos sociais e novas práticas de mobilização (SANTOS, 2005, p. 174).

Assim, uma novidade identificada por Santos (2005) acerca dos novos movimentos sociais é que constituem tanto uma crítica à ordem capitalista e à sua regula-

ção social como à emancipação socialista, como foi definida pelo marxismo, lançando mão de bases culturais ao denunciarem o que identificam como novas formas de opressão que, nesse paradigma, afligem não somente uma classe, mas a sociedade na totalidade.

Por outro lado, Houtart (2007) destaca que a própria história da humanidade se caracteriza por uma multiplicidade de sujeitos coletivos, portadores de valores de justiça, de igualdade, de solidariedade, de direitos protagonistas e de lutas que tiveram um salto histórico quando o próprio capitalismo construiu suas bases históricas que manifestam a contradição capital-trabalho. Esta, por sua vez redundou no surgimento do proletariado como sujeito histórico, que se construiu no seio das próprias lutas sociais da classe trabalhadora, passando do estatuto de *classe em si* ao de *classe para si*, sendo também um sujeito social no âmbito da luta pela emancipação humana, em que as lutas trabalhistas antissistêmicas encontram-se organizadas em um movimento cuja natureza é de classe, a classe trabalhadora.

Dito isso, compreende-se que a formação das lutas dos movimentos sociais é complexa e se dá por um efeito contraditório da estrutura e da correlação de forças, que vem de uma causa externa (a ofensiva neoliberal), a qual precisa ser compreendida na contemporaneidade e que, segundo Mouriaux e Bérout (2005), refere-se à própria forma do movimento, das classes ou frações de classes sociais comprometidas com a luta e com o seu conteúdo político, mesmo considerando sua densa diversidade, que se organiza em torno de interesses incompatíveis com a ordem política, social e econômica vigente.

Houtart (2007) destaca, ainda, que os protestos sistemáticos contra os centros de poder global se multiplicaram no início do século XXI, de modo que os fóruns sociais mundiais, continentais, regionais e temáticos se constituíram em lugar de convergência dos movimentos e organizações sociais que lutam contra o neoliberalismo — cuja agenda se impõe ao conjunto das forças sociais, com vistas a submeter a própria humanidade à lei do capital e seus agentes financeiros (FMI, Banco Mundial, Organização Mundial do Comércio etc.). Dentre os temas da agenda neoliberal, cita-se como exemplo a transformação da agricultura camponesa em uma agricultura produtivista, ou seja, voltada para a produção de *commodities* para o agronegócio.

Considerando as lutas sociais no âmbito do Brasil, notadamente na década de 1980, no período denominado por Gohn (1997) a “Era da Participação”, o denominador comum nas análises sobre os novos movimentos sociais foi a abordagem culturalista em contraposição à marxista — esta presente com maior ênfase na análise dos movimentos populares. Contudo, paulatinamente, a análise destes últimos passou a priorizar a questão da construção da identidade coletiva de novos sujeitos políticos, a saber: mulheres, negros, indígenas e povos do campo, entre outros.

Outro elemento a ser considerado na reflexão acerca dos movimentos sociais no Brasil e sua configuração como sujeitos de políticas públicas é apresentado por Paoli e Telles (2000), ao destacarem que na década de 1980 esses movimentos se orga-

nizam, com suas aspirações por uma sociedade justa e igualitária, na luta pela reivindicação de direitos, deixando suas marcas e conquistas registradas sobretudo na Constituição Federal de 1988, e tornando-se reconhecidamente interlocutores válidos do Estado brasileiro. Isto é, houve o desenho de uma nova relação entre Estado e sociedade civil que significou, segundo Oliveira (1994), a criação de uma sociedade política como síntese da relação entre Estado e sociedade não como polaridades absolutas, numa configuração completamente distinta do período político anterior, marcado pela ditadura empresarial-militar.

Ademais, conforme destaca Jacobi (1989), essa dita polarização da relação entre Estado e movimentos sociais traz consigo uma tendência de negação de um dado cada vez mais presente na dinâmica das sociedades capitalistas, qual seja, “o Estado, se bem age para assegurar a reprodução do capital, também se concretiza em domínios de ação funcionalmente vinculados à reprodução da força de trabalho, esfera vinculada à ação dos movimentos sociais” (JACOBI, 1989, p. 4).

Mas, se por um lado houve esse avanço no chamado período da participação no Brasil, a década de 1990 e os anos iniciais do século XXI evidenciarão que o reconhecimento formal de direitos sociais, de garantias civis e prerrogativas cidadãs conviveria com a violência e a violação de direitos humanos, e que não se consegue fazer vigorar a lei, apesar dos direitos políticos democráticos, marcando o início do período neoliberal do Estado brasileiro.

De acordo com Leher (2014), esse período, que correspondeu aos governos Collor e FHC, reconhecidamente neoliberais, foi adverso sob variados aspectos, a começar pela conjuntura econômica internacional, que trouxe consequências para a economia brasileira, evidenciadas por uma crise de governabilidade que atingiu também outros países da América Latina, sobretudo no período de 1995 a 2002.

Dentre as consequências elencadas, Leher (2014) cita a derrocada do valor das principais *commodities* e a redução de medidas assistenciais voltadas aos trabalhadores mais duramente atingidos pela crise, debilitando as condições de governabilidade do governo FHC, o que contribuiu para as condições de elegibilidade de Lula da Silva ao Governo Federal durante o processo eleitoral presidencial de 2002.

Nesse período neoliberal ocorreu um enfraquecimento demasiado dos movimentos sociais, por meio de duas estratégias adotadas pelo Estado: a cooptação das lideranças sindicais, gerando imobilismo das bases em decorrência de políticas sociais compensatórias

vinculadas à lógica do capital; e a criminalização dos movimentos sociais que mantiveram algum nível de combatividade e autonomia (PAOLI; TELLES, 2000; SPOSATI, 2002).

Entretanto, se o século XXI começou com o processo de enfraquecimento dos movimentos sociais como interlocutores do Estado, será nesse mesmo período, com o advento do neodesenvolvimentismo, que as manifestações de resistência social ao Estado neoliberal ressurgirão, em face da crise do modelo capitalista econômico vigente e da emergência de governos progressistas eleitos democraticamente em muitos países latino-americanos, onde as coalizões desses governos foram apoiadas por importantes movimentos sociais.

No Brasil esse processo de coalizão foi evidenciado pela articulação política de uma frente neodesenvolvimentista¹ formada por diferentes frações de classes sociais, por exemplo, setores da burguesia vinculados ao capital industrial, setores sindicais como a Central Única dos Trabalhadores (CUT), a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB) e outras centrais, além de movimentos sociais populares, em especial o MST – em oposição ao setor mais conservador, defensor das políticas neoliberais, e à nunca explicitada dominância dos setores financeiros que sustentaram essa coalização, pelo menos no período entre 2004 e 2014.

Apesar de contraditória e complexa, a frente ampla, que caracterizou os governos Lula da Silva e Dilma Rousseff, em momentos críticos do processo político nacional agiu de forma conjunta, uma vez que esses governos estiveram sob ataque de movimentos que, tanto à esquerda quanto à direita, demonstraram interesse em desagregá-la, explorando suas contradições internas, as quais, conforme Boito Jr. (2012, p.12), se manifestaram da seguinte maneira:

Há, mais ainda, contradições entre as classes trabalhadoras e as diferentes frações da burguesia: entre as diferentes camadas do campesinato e do agronegócio, entre os assalariados do setor privado e a burguesia, entre os assalariados do setor público e a burguesia que aspira a reduzir o gasto do Estado com pessoal.

Além das contradições mencionadas, esse período foi marcado pela contenção, pelo Estado, das lutas sociais e pelo apassivamento da classe trabalhadora, tanto no campo quanto na cidade. Se por um lado o governo FHC perseguiu e criminalizou os movimentos sociais populares (a exemplo do MST e da Contag), com a ascensão do governo Lula da Silva esses movimentos tiveram seus direitos de reivindicação por ele reconhecidos.

De acordo com Boito Jr. (2012), os governos Lula da Silva e Dilma Rousseff diminuíram as desapropriações de terra, estabelecendo políticas de financiamento à

1 De acordo com Boito Jr. (2012), essa frente desenvolvimentista que se formou no Brasil no início do século XXI teve um caráter político policlassista e instável, e se tornou a base ampla e heterogênea da política de crescimento econômico e de transferência de renda dos governos Lula da Silva e Dilma Rousseff.

agricultura familiar que, se comparadas às da era FHC, cresceram, e implementando programas de compras governamentais da produção dos trabalhadores do campo. Um exemplo evidente disso estava na determinação de que pelo menos 30% das compras governamentais destinadas à alimentação escolar fossem compostas de gêneros produzidos pela agricultura familiar. Contudo, o governo que financiou a agricultura familiar é o mesmo que, a contrapelo, investiu nas *commodities* do agronegócio, o que mostra o seu caráter contraditório.

De fato, Leher (2014) faz entender que, no período sob égide dos governos Lula da Silva e Dilma Rousseff, os confrontos e conflitos sociais entre capital-trabalho, numerosos durante o governo FHC, pareciam ter sido atenuados pelo Estado, e não ocorriam na forma de um confronto aberto, considerando-se que uma das estratégias do bloco no poder, que Boito Jr. (2012) denominou de neodesenvolvimentista, foi a dispersão de assuntos de interesses dos trabalhadores pelo governo em suas instâncias governamentais.

Tal apassivamento e diluição das lutas sociais, de que trata Leher (2014) e Boito Jr. (2012), não impediu que surgissem manifestações de grandes movimentos sociais, como o MST e a Comissão Pastoral da Terra (CPT), sem, porém, terem um caráter massivo a exemplo das Jornadas Nacionais de Lutas, que tiveram o objetivo de pressionar o governo por Reforma Agrária, denunciar a criminalização dos movimentos sociais e cobrar políticas públicas para o campo, como as políticas educacionais.

Houve também as ditas Jornadas de Junho de 2013, que, embora fossem manifestações massivas originadas na esquerda, por ela não foram convocadas, tampouco organizadas ou dirigidas por suas centrais sindicais e partidos políticos, sendo o motivo de suas convocatórias o protesto contra o aumento abusivo de passagens de ônibus, difundido pelo Movimento Passe Livre (MPL). Essas manifestações de junho motivaram o debate nos sindicatos e movimentos classistas, que, claramente, ocuparam um lugar secundário nelas.

Na atualidade o Brasil passa, novamente, por um retrocesso de conquistas de direitos sociais e trabalhistas, evidenciado pela retomada da ofensiva neoliberal, como consequência do golpe jurídico-parlamentar e midiático de 2016 (SAVIANI, 2018; BOITO JR., 2016), que resultou na deposição da então presidente Dilma Rousseff, forjado pelas forças conservadoras da burguesia, que se uniram em torno do consenso sobre a necessidade de aceleração ou retomada de contrarreformas e de políticas neoliberais em todas as áreas, implementadas pelo governo Temer e agravadas pelo atual governo Bolsonaro. Dentre os objetivos do referido Golpe de 2016 figuram o de recolocar o Estado brasileiro na área de influência da retomada imperialista dos EUA e o de redução dos custos do trabalho, aumentando sua produtividade média, combinando novas formas de exploração da mais-valia e agravando a questão social e suas expressões, como a precarização das relações de trabalho e a questão agrária no campo, com vistas à readequação das políticas sociais a um programa neoliberal mais radical, denominado de ultraneoliberal por Leher (2019).

Sob a égide do governo Bolsonaro, ultraneoliberal, profascista, ultradireitista, negacionista e que segue implementando sua necropolítica (cuja face mais nefasta tem se mostrado durante o período da pandemia de covid-19), o reexame da situação dessas lutas sociais da classe trabalhadora, tanto no campo quanto na cidade, se faz necessário e urgente, com vistas à reorganização delas, bem como de suas estratégias políticas

Esse quadro restabelece o cenário da década de 1990, pois os movimentos sociais antissistêmicos têm sofrido ofensivas de desmonte e criminalização de suas ações, mas têm buscado sua rearticulação com vistas ao enfrentamento da ofensiva neoliberal sobre os direitos e conquistas sociais e políticas históricas, bem como sua configuração como sujeitos políticos e de políticas públicas.

A propósito da rearticulação dos movimentos sociais e sindicais no âmbito da educação pública, tanto a de nível superior quanto a de nível básico, Leher (2019) ressalta que, mesmo com o êxito das importantes jornadas de luta protagonizadas por estudantes e pelos sindicatos nacionais, como a Confederação Nacional de Trabalhadores da Educação (CNTE) e do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes-SN), além dos sindicatos estaduais e centrais sindicais, pelo menos até o início de 2019, não houve sistematicidade das referidas lutas em âmbito nacional. Destaca o autor que as imprescindíveis e valorosas iniciativas dos movimentos sociais do campo, a exemplo dos Encontros Nacionais de Educadores da Reforma Agrária (ENERA) realizados em 1997 e 2015 e organizados pelo MST (com referência específica à Educação do Campo), apesar do êxito logrado, obtiveram, em alguns momentos, reduzidas conexões com as demais lutas em favor da educação pública e do enfrentamento da privatização e mercantilização da educação — o que pode ser evidenciado pelo contexto de divisão entre as entidades que sustentavam políticas como o FIES e o PROUNI, de um lado, e, de outro, as que as criticavam, contribuindo para a desarticulação das lutas sociais do período no âmbito da educação, somando-se a isso, também, a extinção, em 2005, do Fórum Nacional em Defesa da Educação Pública. Esse quadro demonstra que as forças progressistas e democráticas, materializadas nas ações políticas dos movimentos e organizações sociais e sindicais no Brasil, têm tido potencial para a luta social, porém é necessário que haja uma agenda política

estratégica compartilhada e unificada dos movimentos sociais para o enfrentamento dos retrocessos advindos do Golpe de 2016 e que persistem no Brasil do tempo presente.

É nesse sentido que, na atual conjuntura política sob a égide do governo Bolsonaro, ultraneoliberal, profascista, ultradireitista, negacionista e que segue implementando sua necropolítica (cuja face mais nefasta tem se mostrado durante o período da pandemia de covid-19), o reexame da situação dessas lutas sociais da classe trabalhadora, tanto no campo quanto na cidade, se faz necessário e urgente, com vistas à reorganização delas, bem como de suas estratégias políticas. Isso porque, por mais articulado que seja, nenhum movimento social ou sindical é capaz de, sozinho, convocar lutas massivas e expressivas em defesa da educação pública e, sobretudo, no que se refere à Educação do Campo, uma vez que esta, historicamente, tem sido invisibilizada nos documentos oficiais e nas agendas e políticas governamentais do Brasil ao longo de sua história.

Entretanto, faz-se mister destacar que esse quadro de descaso em relação à Educação do Campo mudou no início do século XXI, haja vista a sua incorporação à agenda política educacional federal durante o período de 2004 a 2010, correspondente ao governo neodesenvolvimentista de Lula da Silva. Um exemplo desses progressos foi o Decreto Presidencial nº 7.352/2010, o qual, entre outras medidas, instituiu o PRONERA como política de Estado, porém, não obstante dos avanços significativos, o governo Lula da Silva não rompeu com as conformações do Estado capitalista. O que, corroborando às teses de Poulantzas (2000) e Pastorini (1997), demonstra a característica da forma-Estado capitalista brasileira, que, apesar de histórica e hegemonicamente organizar a classe dominante e desorganizar as classes dominadas (a classe trabalhadora), poderá, não por iniciativa própria, mas por força de contestações organizadas e recorrentes da classe trabalhadora organizada, ser disfuncional aos interesses intransigentes da burguesia e dar respostas por medidas formuladas e implementadas que objetivem a mitigação dos conflitos sociais para manter a própria ordem e hegemonia dentro de uma lógica capitalista.

Ademais, essa característica que resulta da complexa relação entre Estado e sociedade civil levará ambos a uma instância de negociação e outorgamento, em que o Estado, para manter a hegemonia política da classe dominante, dará respostas a uma parcela dessas reivindicações, outorgando serviços, direitos etc., porém, em troca, irá requerer dos sujeitos demandantes que o legitimem e à ordem econômica estabelecida, num processo implícito ou explícito.

Sob esse aspecto, e considerando as especificidades da Educação do Campo, vale destacar a relevância da ação política do MST, que desde sua origem tem se mostrado um movimento antissistêmico ao capital e sua agenda de retrocessos para a educação pública, especificamente a do campo, que tem mantido um nível considerável de articulação com trabalhadores da cidade, ultrapassando os limites do território brasileiro, e se tornou o maior movimento social da América Latina — razão pela qual faz-se uma reflexão de suas contribuições para a reorganização das estratégias das lutas sociais da classe trabalhadora por meio da sua ação política na área da educação do campo.

3. GÊNESE E HISTORICIDADE DO MST E SUA RELAÇÃO COM O ESTADO

As primeiras lutas sociais pela terra no Brasil foram registradas no período de 1945 a 1964, com a formação das Ligas Camponesas, da União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil e do Movimento de Agricultores Sem Terra (Master), bem como dos sindicatos rurais, demarcando o início do enfrentamento organizado contra a exploração e a dominação capitalista, haja vista a influência do Partido Comunista do Brasil (PCB), evidenciando a organização política desses trabalhadores. Em 1963, foi criada a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), representando a junção dos movimentos sindicais ligados à Igreja Católica (movimento da corrente Teologia da Libertação) aos demais movimentos sociais (PUZIOL, 2014).

Tais movimentos defendiam a Reforma Agrária radical, que, inclusive, foi bandeira política do governo João Goulart (1961 a 1964), com vínculos expressos com a esquerda partidária da época, e que foi entendida pela classe dominante conservadora de então como o prenúncio de uma revolução socialista, inviabilizada com o auxílio do Golpe Empresarial-Militar de 1964, que apresentou, na sequência, o Estatuto da Terra. Convém destacar que esse período foi marcado por uma fortíssima repressão e perseguição política a esses movimentos, arrefecendo sua atuação no processo de resistência no campo e chegando a extinguir as Ligas Camponesas na Região Nordeste, mas não logrando o mesmo na Região Sul, o que ocasionou, tempos adiante, o ressurgir dos movimentos de luta pela terra.

Pode-se dizer que o ressurgimento dos movimentos sociais de luta pela terra no Brasil se deu em meados da década de 1970 (STEDILE; FERNANDES, 2012; CALDART, 2012b; PUZIOL, 2014), com um importante papel desempenhado pela Igreja Católica e a CPT, tendo destaque na luta dos sujeitos do campo o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), o MST, o retorno da Contag e ainda o movimento dos seringueiros no Estado do Acre, que teve em Chico Mendes seu maior líder.

Destarte, os aludidos movimentos sociais no Brasil vão surgindo com objetivos e metas societais claras acerca do enfrentamento da precarização das condições de trabalho e do agravamento da questão social e suas expressões, tanto no campo

quanto na cidade, e seguem reivindicando ações do Estado que respondam às suas demandas, de modo que sua organização e ações coletivas os tornam importantes sujeitos de políticas públicas – o que reflete a presença do antagonismo nessas relações com o Estado, ao expressar a ênfase política no papel desses movimentos como sujeitos de transformação, mas que ao mesmo tempo têm limitações políticas em suas ações reivindicatórias dirigidas ao Estado (JACOBI, 1989).

No bojo desses movimentos de luta pela terra, tem-se o MST, que surgiu em 1984 como um movimento social do campo e cuja pauta central é a luta pela Reforma Agrária, mas que tem também o objetivo de, em parceria com os trabalhadores urbanos, construir uma nova sociedade, a alteração da estrutura de classes e a superação do modelo de desenvolvimento capitalista vigente.

De acordo com Löwy (2010), o MST desde a sua origem tem se mostrado um movimento antissistêmico ao capitalismo e à sua expressão no campo, evidenciada pelo agronegócio, direcionando sua meta societal para o combate ao latifúndio e à implantação da Reforma Agrária e outro modelo de agricultura, a familiar camponesa, em contraposição à patronal. Ademais, o movimento luta pela igualdade, socialização dos bens materiais e culturais, enfim, por um novo projeto de sociedade, que não o capitalista.

Tal postura colocou o MST, diversas vezes, à margem da legalidade, passando por um processo de criminalização pelo conjunto das forças conservadoras da burguesia que atuam no âmbito da superestrutura do Estado capitalista brasileiro, ao combater grandes multinacionais como a Monsanto e a Syngenta Seeds, que têm submetido os sujeitos do campo a um processo sistemático de dominação e humilhação em alguns estados da Federação.

Nessa perspectiva, a abordagem acerca do MST como um movimento social do campo se constitui “uma tarefa tão necessária quanto complexa” (CALDART et. al. 2012, p. 32). Isso por se considerar o momento histórico e político pelo qual passa o Brasil e o contexto mundial, além do desafio teórico de tentar compreendê-lo para além da atuação imediata, buscando a historicidade do MST dentro do processo histórico. E, *pari passu*, tendo o cuidado de não o idealizar, reconhecendo suas contradições, uma vez que não surgiu com o objetivo de tornar-se referência, conforme disse Stedile (apud CALDART, 2012b, p 57):

Nunca tivemos a pretensão de ser os primeiros. Nós sabíamos que não era isso e tivemos a consciência de aprender com os outros. Desde o início houve essa vocação de querer saber em que os outros erraram. Fizemos várias conversas com os remanescentes das Ligas Camponesas, da Ultab, do Master, da CPT [...].

De fato, o MST originou-se da articulação das lutas pela terra que foram retomadas a partir do final da década de 1970, especificamente entre o período de 1979 a 1984, de forma mais evidente no centro-sul do Brasil (CALDART, 2012b) com expansão paulatina à outras regiões brasileiras, sendo sua criação formalizada no I Encontro Na-

cional de Trabalhadores Sem Terra, ocorrido em Cascavel (Paraná), do qual participaram trabalhadores do campo, além de entidades diversas que o apoiavam e auxiliavam na articulação das lutas pela terra (STEDILE; FERNANDES, 2012; PUZIOL, 2014).

Assim, o MST foi gestado em um período de efervescência política no Brasil, ou seja, no final da Ditadura Empresarial-Militar e início da chamada Nova República (1985), representando a vontade popular de resistência ao poder — intransigente e subordinado aos interesses do capital —, ao afirmar que “os trabalhadores do campo, cientes da necessidade da luta contra o domínio das elites e dos grandes latifundiários, plantaram as sementes do maior movimento popular da América Latina, o MST, ainda no governo militar” (PUZIOL, 2014, p. 65).

De tal modo, sob os aspectos histórico e socioeconômico, destaca-se que essas sementes germinaram no sul do Brasil em função de um conjunto de fatores cujas raízes repousam nas condições objetivas do desenvolvimento da agricultura sulista, além da histórica concentração de camponeses na região, que perderam a terra e o trabalho por causa da modernização da agricultura, de acordo com Stedile e Fernandes (2012). Esses autores afirmam ser o MST herdeiro e seguidor das Ligas Camponesas, destacando que é do aprendizado da experiência histórica delas que esse movimento surge, com outras estratégias de luta.

Assim, o MST tem sua gênese e raiz no Sul e, ao mesmo tempo, em vários estados brasileiros de outras regiões, como o Maranhão (1986), por outras lutas, com dois elementos importantes em sua origem, quais sejam, o socioeconômico e o ideológico, cuja natureza é camponesa, de resistência pela terra e pelo trabalho (STEDILE; FERNANDES, 2012; CALDART, 2012b).

Logo, depreende-se, com o auxílio de Fernandes (1999 apud PUZIOL, 2014), que a gênese do MST ocorreu em razão dessas lutas e resistências dos trabalhadores do campo contra a expropriação, a expulsão de suas terras e a precarização do trabalho no campo, podendo ser compreendida por um conjunto de momentos e de ações realizadas dentro de um espaço-tempo histórico que contribuíram para o seu processo de organização e de formação.

Atualmente o MST se expandiu por praticamente todo o território brasileiro e está organizado em 23 estados, embora quebre essa divisão territorial, criando, depois, bases territoriais que não obedecem à divisão das unidades federativas, constituindo “uma outra base geográfica”, segundo Stedile e Fernandes (2012, p. 51), pautada pela lógica da luta de classes.

De acordo com Puziol (2014), mesmo com o fim da Ditadura Empresarial-Militar, a Nova República mostra seu posicionamento político em relação à luta pela terra, a escolha pelo grande latifúndio (governo Sarney, na década de 1980, e governos Collor e FHC, entre 1990 e 2002), o que para o MST — e vários movimentos sociais e sindicais do campo — configurou num período de expressiva mobilização em torno da questão agrária, que seguia acirrada, gerando embates e conflitos com a classe dominante, historicamente representada pelos blocos de poder e suas frações de classes.

Para Caldart et. al. (2012), esses embates, como se sabe, são resultantes da correlação de forças de cada conjuntura política e foram construindo as características que vão, paulatinamente, firmando o modo de agir do MST, que atrai ou repele os diferentes setores da sociedade brasileira e, de certo modo, isso se percebe em âmbito internacional. Nesse sentido a ocupação da terra surge como a principal forma de luta do MST, construindo-se em torno dela os princípios organizativos e uma metodologia própria de educação dos seus sujeitos, definindo a existência social do MST. No dizer de Caldart et. al. (2012, p. 125), “a ocupação passou a ser a marca do MST: tanto que, ao se buscar a memória do surgimento do movimento em cada Estado, as lembranças coletivas demarcam com precisão: é considerado criado o MST a partir de uma primeira ocupação de terra”.

Obviamente a ocupação de terras não surge com o MST, já que é tão antiga quanto a existência dos primeiros movimentos de terra no Brasil. E, ladeados pelas ocupações de terra, vieram os acampamentos, de caráter provisório ou permanente, antecedendo ou permeando as ocupações, também se tornando um dos símbolos mais fortes da presença do MST, bem como um dos seus principais espaços formativos (CALDART, 2012b). Sendo a ocupação um traço forte do MST, Fernandes (2012) o classificou em movimento socioterritorial que se reproduz por meio da espacialização e da territorialização da luta pela terra:

As conquistas das frações do território do latifúndio e a sua transformação em assentamento acontecem pela multiplicação de espaços de resistência e de territórios camponeses. Em cada Estado onde [o MST] iniciou a sua organização, o fato que registrou o seu princípio foi a ocupação. Essa ação e sua reprodução materializam a existência do MST, iniciando a construção da sua forma de organização, dimensionando-a (FERNANDES, 2012, p. 498).

Pode-se asseverar também que o MST vai se afirmando enquanto sujeito político que traz em sua gênese diversas experiências de resistência camponesa na terra que foram se fortalecendo em todo o país, prevalecendo seu papel inclusive educativo, enquanto sujeito político na luta pela terra e tendo sua raiz de organicidade e autonomia no Rio Grande do Sul, quando do período da Ditadura Empresarial-Militar. Surgiram também outras experiências na região Sul, em São Paulo e na Bahia.

Ainda, conforme Fernandes (2000 apud EGAS, 2008, p. 134), o processo de constituição do MST envolveu a participação de outras organizações e o amadurecimento político-ideológico:

todo esse processo que levou à constituição do MST representou, sem dúvida, um amadurecimento político-ideológico. Construiu um movimento de trabalhadores rurais com autonomia e heteronomia. Ou melhor, autonomia porque a direção política do movimento não está subordinada a outras instituições, e heteronomia porque, na luta pela reforma agrária, envolveu outras organizações políticas, como sindicatos, igrejas e partidos.

À medida que o MST vai se constituindo como sujeito político, tendo definidos sua natureza e objetivos de luta, combinando a formação de quadros com a luta de massas, também buscará sua autonomia social e política, ao formar em seus sujeitos uma identidade coletiva e uma consciência de classe (trabalhadora) no seio de uma sociedade conservadora, que criminaliza ações de resistência de movimentos sociais

Outro marco temporal importante da identidade política própria do MST é sua luta pela Reforma Agrária, que se oficializou com a realização do seu I Congresso Nacional, em 1985, além das ocupações de terra que representaram uma nova tática de luta radicalizada e recuperada das Ligas Camponesas da década de 1960 e que se tornaram um marco na luta pela terra posteriormente (EGAS, 2008).

Assim, seguiram-se as ocupações de terra na década de 1980, e internamente o MST procurou aprofundar sua concepção de luta pela terra e contra o modelo vigente de desenvolvimento no país, passando os assentamentos a ter espaços de socialização política para solução de problemas internos e debates políticos mais amplos, o que originou as suas instâncias diretivas compostas pelos próprios trabalhadores, militantes e apoiadores, com o objetivo de fortalecer sua estrutura interna, traçar linhas políticas definidas e combater as tentativas de cooptação e repressão pelo Estado.

Ainda em Egas (2008) encontra-se a ação política do MST evidenciada pela tática do enfrentamento direto com os proprietários e governos conservadores por meio das ocupações de terra e da negociação com o Estado pelas desapropriações e pela regularização dos trabalhadores nas áreas de conflito, o que o tornou alvo de polêmicas no seio de setores conservadores e reacionários da sociedade civil e de repressão do Estado.

Outro elemento de sua ação política é que o MST, ao definir o território como base organizativa de vinculação com as famílias, formando núcleos e brigadas, sem uma estrutura burocrática, fortaleceu sua luta, afirmando os trabalhadores do campo como sujeitos de sua própria emancipação.

Outro ponto relevante que define seu método de ação são suas inúmeras influências teóricas, tendo como eixo central o marxismo-leninismo, reafirmando o caráter de classe do movimento e as fortes influências de experiências que se pautaram por esse viés, como Cuba e China. Sendo assim, a visão da história, para o MST, é escrita pela práxis social de seus sujeitos individuais e coletivos, que o situam como sujeito político e movimento social legítimo na luta pela terra, conforme destacou Caldart (2004 apud EGAS, 2008, p. 134):

também como um *novo sujeito sociocultural*, estando nessa condição uma das dimensões importantes de sua força política atual, que extrapola sua influência para além dos limites da questão agrária, ou das questões ligadas ao campo. Talvez seja por isso que o MST esteja sendo considerado por alguns analistas como um movimento social que é hoje uma referência forte na contestação, ou mesmo no combate ao modelo capitalista atual. E isso não porque esteja deixando de lado a sua luta principal, mas sim pela forma como a realiza, e os valores e comportamentos que nela e através dela produz, expressa, socializa, contradiz.

Depreende-se então que, à medida que o MST vai se constituindo como sujeito político, tendo definidos sua natureza e objetivos de luta, combinando a formação de quadros com a luta de massas, também buscará sua autonomia social e política, ao formar em seus sujeitos uma identidade coletiva e uma consciência de classe (trabalhadora) no seio de uma sociedade conservadora, que criminaliza ações de resistência de movimentos sociais como o próprio MST. E essas características, presentes em seus princípios², evidenciarão seu caráter de coesão política que, por sua vez, irá garantir o crescimento de uma base social sólida e duradoura no processo de lutas e resistências às condições adversas do campo brasileiro, minado pelo agronegócio.

É importante notar o caráter político do MST, desde sua gênese, passando pela sua organização e formação de seus militantes e dos sujeitos do campo onde empreendem ação política, que está ligada à luta de classes, ao enfrentamento com os latifundiários e o Estado que lhes dá sustentação, conforme destacam Stedile e Fernandes (2012):

Evidentemente que muita gente, tanto da direita quanto da esquerda, não consegue fazer uma interpretação correta desse caráter político do movimento. Simplificam com facilidade o componente político como se fosse apenas uma vocação partidária. Em vários momentos da nossa história hou-

2 Esses princípios do MST se referem à direção coletiva, à divisão de tarefas, à disciplina consciente, ao estudo e à formação de quadros e à vinculação com a base, associando-se a eles o planejamento e o processo de crítica e autocrítica (EGAS, 2008; STEDILE; FERNANDES, 2012).

Foto: Comunicação MST Alagoas



Turmas da Brigada nacional de alfabetização Nise Silveira

ve quem afirmasse que o MST iria se tornar um partido político. Nunca esteve no horizonte do MST se transformar em partido político. Mas também nunca abrimos mão de participar da vida política do país. (STEDILE; FERNANDES, 2012, p. 38).

O MST, como movimento de luta pela terra, incorpora em sua atuação o elemento político, sem, contudo, ser uma organização partidária, mas criando uma prática política diferenciada dos outros movimentos, que pode ser percebida em seus princípios organizativos.

Hoje, o MST atua em várias frentes, a saber: as lutas por Reforma Agrária, a produção de alimentos, a educação e a melhoria da qualidade da saúde e da vida dos sujeitos sob a sua abrangência organizativa, mantendo o vínculo com os movimentos de massas — sua base social e que permeia toda a forma de atuação e organização do MST.

Pode-se dizer que a ação política do MST extrapola os limites do campo e da luta pela terra, fazendo interconexões com outras reivindicações históricas, sobretudo no que se refere ao dever do Estado em garantir direitos fundamentais, como a educação de qualidade, e que configura outra importante área de atuação do MST, aliado a outros movimentos e organizações sociais do campo, como forma de responder integralmente às demandas da luta pela Reforma Agrária, numa perspectiva de criar condições para a permanência no campo.

4. AÇÃO POLÍTICA DO MST NA EDUCAÇÃO DO CAMPO E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA AS LUTAS SOCIAIS DA CLASSE TRABALHADORA NA ATUAL CONJUNTURA POLÍTICA DO BRASIL

Em sua luta pelo direito à educação (dever do Estado), o MST constituiu, em sua estrutura organizativa, o Setor Nacional de Educação, iniciado com um grupo pequeno, tendo o I ENERA (1997) representado um salto de qualidade, do ponto de vista orgânico, para o surgimento do referido setor, quanto ao reconhecimento social e importância que o MST dá à educação dentro do movimento:

A frente de batalha da educação é tão importante quanto a da ocupação de um latifúndio ou a de massas. A nossa luta é para derrubar três cercas: a do latifúndio, a da ignorância e a do capital. Por outro lado, teve também um papel importante para a sociedade como um todo. De certa forma, já tínhamos recebido um reconhecimento da sociedade quando conquistamos o Prêmio Unicef/Itaú, pelo trabalho de educação que desenvolvemos nas áreas de reforma agrária (STEDILE, FERNANDES, 2012, p. 76).

Assim, o Setor Nacional de Educação do MST³ se constitui em um marco importante para a consolidação da educação e foi criado em 1987, durante o I Encontro Nacional de Educação, em São Mateus, no Estado do Espírito Santo. Nesse encontro foram expostas as preocupações das lideranças estaduais em relação à urgente necessidade de escolas públicas do antigo ensino primário (1ª a 4ª séries) nos assentamentos, bem como da formação de professores para atuarem nessas escolas, dentre outros problemas estruturais na área educacional. Foi assim que o Setor Nacional de Educação se tornou responsável pela organização da prática educativa, sob o seguinte parâmetro: “qual a escola que se quer para os sujeitos do MST e como ela deve estar sistematizada. De acordo com Puziol (2014, p. 87), um dos lemas defendidos pelo MST foi: ‘Ocupar, resistir e produzir também na educação’”.

Pode-se dizer que a proposta educativa do MST, seus fundamentos e objetivos, construída coletivamente entre seus sujeitos, foi tomando amplitude com a vivência nos acampamentos e assentamentos, diante dos desafios encontrados, como a urgência da alfabetização, não somente das crianças, mas dos jovens e adultos do movimento.

Segundo Puziol (2014), a premissa fundamental dessa proposta é a identificação de problemas relativos à realidade do campo, dentre os quais citam-se: ausência de infraestrutura; falta de docentes qualificados; currículo e calendário escolar que não refletem a realidade do campo; professores da zona urbana que ministram aulas nas escolas localizadas no campo e não compreendem essa realidade, enxergando o campo como lugar de atraso e arcaico; proposta de educação urbanocêntrica, ou seja, que nada tem a ver com as necessidades dos trabalhadores do campo; e fechamento de escolas por conta da precariedade da infraestrutura e da falta de transportes escolares, fazendo

3 Os setores estaduais de educação do MST foram criados a partir de 1988, de acordo com Puziol (2014), e em 1990 foi formalizado o Coletivo Nacional de Educação, com o intuito de expandir a luta pela educação, estabelecendo parcerias com a sociedade civil e com o governo.

com que os alunos procurem as escolas urbanas. Esse quadro situacional muitas vezes ocasionou outro problema grave, o da evasão escolar desses alunos por não se identificarem com a materialidade da proposta pedagógica oferecida a eles.

Outro fator relevante na prática educativa do MST é a importância dada ao diálogo com as teorias pedagógicas, como as socialistas, que demonstram a relação trabalho-educação, a organização coletiva, a reflexão sobre a cultura no processo histórico, apropriando-se do pensamento educacional de Moisey Pistrak, Paulo Freire (que, em *Pedagogia do oprimido*, fundamenta e legitima a luta dos sujeitos do campo por emancipação e transformação social) e a Pedagogia do Movimento Sem Terra, em que Roseli Caldart é a principal referência.

No que se refere à Pedagogia do Movimento Sem Terra, Caldart et. al. (2012) dizem que se constitui numa expressão com duplo e articulado sentido, que identifica uma síntese compreensiva de educação do MST, produzida por ele pela sua dinâmica histórica. Tomada como conceito, a pedagogia do movimento toma o processo formativo do seu sujeito como objeto da pedagogia, compreendida como teoria e prática da formação humana, tendo uma questão originária que é “entender como se dá a constituição do ser humano, para nós, como ser social e histórico, processo que tem exatamente no movimento (historicidade) um dos seus componentes essenciais” (CALDART, 2012a, p. 548).

Nesse sentido, a pedagogia do movimento termina por afirmar que os movimentos sociais também são um espaço (específico) de formação de sujeitos sociais e coletivos, tendo presente, conforme já mencionado, a experiência do trabalho educativo do MST, que define a sua pedagogia própria, “o jeito pelo qual historicamente vem formando o sujeito social (coletivo) de nome *sem-terra*, e que, no dia a dia, educa as pessoas que dele fazem parte e pode orientar ações organizadas especificamente para educá-las ou aos seus descendentes” (CALDART, 2012a, p. 248-249).

Segundo Caldart (2012a), o MST, ao trabalhar com uma teoria pedagógica própria (pedagogia do movimento), demonstra outra característica marcante da sua prática educativa, que é a sua intencionalidade formativa, produzida na dinâmica das lutas sociais pela terra, por trabalho (caráter de classe), além de uma organização coletiva e específica de trabalhadores (do campo), o que a torna pensável como um processo educativo, em que sua lógica ensina o *savoir-faire* para a formação humana além dela mesma, mas para outras situações e instituições.

Pode-se assim afirmar que, num processo decisório político, o MST organiza e articula o trabalho da educação das novas gerações no interior de seus órgãos, com base nessa intencionalidade, elaborando uma proposta pedagógica específica para as escolas dos assentamento e acampamentos, bem como valoriza a formação de seus educadores (KOLLING; CERIOLI; CALDART, 2002).

Desse modo, pode-se perceber como a educação foi incorporada na agenda de lutas do MST: como um desafio a ser superado e um direito a ser garantido pelo Estado, desde a educação básica (educação infantil e ensinos fundamental e médio) à de nível superior, em um país que não conseguiu sequer garantir a todos o acesso à educação básica.

Apreende-se outra característica da prática educativa do MST, que é fazer a luta por escolas nas áreas de assentamentos e acampamentos e por acesso dos sem-terra, de início, à educação fundamental para crianças e adolescentes, e, na década de 1990, com maior intensidade, à alfabetização de jovens e adultos, vindo logo após o trabalho com a Educação Infantil e, hodiernamente, com a educação de nível universitário. Já as lutas pela oferta de Ensino Médio nas áreas de Reforma Agrária, têm registro no final da década de 1990 e início dos anos 2000 e com maior amplitude, pela Educação Básica, de modo geral, donde se obteve um total aproximado de 1.800 escolas públicas (estaduais e municipais) nas áreas de assentamentos, com a oferta de Ensino Fundamental e de Ensino Médio, em sua maioria (KOLLING; VARGAS; CALDART, 2012).

Observa-se assim um avanço na luta pelo reconhecimento da educação pública de qualidade como direito aos sujeitos do campo e dever do Estado, garantida também a permanência dos estudantes no seu local de pertencimento, o campo. Entretanto (e contraditoriamente), essa oferta ainda é incipiente e precária em todo o território brasileiro, constituindo-se desafio e bandeira de luta tanto na agenda do MST e demais movimentos sociais como na agenda governamental, o que requer do Movimento a pressão sobre o Estado para que a Educação do Campo venha, de fato, materializar-se, mesmo ao se considerar as limitações de sua oferta pelas conformações do Estado capitalista em sua natureza e papel.

Nesse sentido, buscar-se-á a especificidade do papel desses movimentos sociais enquanto sujeitos de políticas públicas, sua ação política, bem como o seu protagonismo na luta por uma educação cuja concepção venha a contribuir para a construção de uma memória coletiva do homem e da mulher do campo, suas crianças, jovens, adolescentes e idosos, criando um sentimento de pertencimento ao grupo social no qual estejam realmente inseridos. Ou seja, trata-se de uma educação que nasce naquele contexto de lutas sociais pela garantia de qualidade, e estrategicamente ligadas à luta pela reforma agrária, com vistas ao resgate da autoestima desses sujeitos, bem como ao fortalecimento e formação de sua consciência de classe.

Assim, no que concerne à ação política do MST em relação ao Estado, ao longo de sua luta histórica por Reforma Agrária, educação e outras bandeiras, afirma-se que, para a efetivação das políticas públicas de educação desde sua gênese, a luta tem início nos acampamentos e ocupações, estendendo-se aos assentamentos conquistados, de modo que as práticas educativas organizadas pelo MST englobam a diversidade da educação básica, as escolas itinerantes e as inserções na educação superior, além de cursos de formação de educadores do campo (LIMA; NOMA, 2011).

Estrategicamente, nas áreas de assentamento a luta por uma escola integrada à rede pública de ensino amplia, via de regra, a demanda pela garantia de Educação Básica em áreas de Reforma Agrária, sob controle do que Jacobi (1989) chamou de “Estado em ação”, pautado pelo financiamento e orientações previstos pela Constituição Federal de 1988, pela lei 9.394/1996 e pelo Fundeb (Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), logo, um direito limitado, uma vez que o Estado e suas leis exercem um papel coercitivo, agindo para a conformação ao sistema capitalista.

Existem, assim, vários elementos e aspectos sobre a organização interna do MST que poderiam ser abordados por representarem inovações no método de luta e ação política dos movimentos sociais frente ao Estado, contudo foram aqui abordados apenas alguns deles, por possuírem conexão mais direta ao tema específico da ação política do MST no setor da educação.

5. CONCLUSÃO

Ao longo desta reflexão teórico-metodológica, buscou-se evidenciar a ação política e organizada dos movimentos sociais do campo, com enfoque especial para o MST, como importante sujeito político nesse processo ao longo da história brasileira, e indicar como eles dão origem a uma nova Educação do Campo como práxis pedagógica, que tem nesses movimentos sua natureza e destino.

Buscou-se demonstrar como esses movimentos são importantes sujeitos de políticas públicas, em um processo de relações contraditórias com o Estado, caracterizado ora pela reciprocidade, ora pelo antagonismo, bem como pelas estratégias e medidas de ação formuladas e executadas pelos governos para incorporar essas demandas em sua agenda, sobretudo na contemporaneidade, compreendida entre os anos finais do século XX, com o advento da lei 9.394/1996, até a atualidade.

A reflexão indica que, embora haja uma recente política nacional de educação do campo no Brasil, delimitada por um vasto marco legal e um arcabouço teórico-metodológico, fruto das lutas sociais no campo, ainda há uma oferta precária na maioria dos estados brasileiros, por conta da relação contraditória entre este Estado capitalista e os interesses de classes antagônicas, cujos blocos hegemônicos historicamente no poder estão atrelados a uma lógica do capital excludente, cuja expressão no campo se dá pelo agronegócio. Somem-se a isso as decisões políticas de muitos gestores públicos acerca da temática, que lhe destinam espaço secundário, quando não o omitem, em suas agendas políticas.

Por fim, outro ponto que se põe com premência à reflexão crítica ora proposta é a necessidade de reorganização dos movimentos sociais do campo, no que se refere ao seu ressurgimento como sujeitos protagonistas nesse processo de lutas e conquistas sociais, especificamente no âmbito das políticas educacionais do campo, como forma de fortalecimento da própria consciência de classe dos sujeitos e da classe trabalhadora do campo.

* Pedagoga e mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Especialista em Educação do Campo e em Gestão Pública Municipal pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). Pesquisadora do Grupo de Estudo sobre Política, Lutas Sociais e Ideologias (GEPOLIS) da UFMA. Funcionária pública efetiva da rede estadual de ensino do Maranhão. Ex-coordenadora executiva do Comitê Executivo Estadual de Educação do Campo do Maranhão (2016-2018). Orcid: <<https://orcid.org/0000-0002-0207-3487>>. Currículo Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/6291232931056258>>.

► Texto recebido em fevereiro de 2021; aprovado em fevereiro de 2021

ARAÚJO, Adriana Coelho; MATTOS JR., José. Educação do campo e desenvolvimento territorial: perspectivas e desafios no município de Nina Rodrigues (MA). In: ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA, 21., 2012, Uberlândia. **Anais [...]**. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2012.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BOITO JR., Armando. As bases políticas do neodesenvolvimentismo. **Fórum Econômico da FGV**, São Paulo, 2012. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/16866/Painel%203%20-%20Novo%20Desenv%20BR%20-%20Boito%20-%20Bases%20Pol%20Neodesenv%20-%20PAPER.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 2 mar. 2021.

_____. Os atores e o enredo da crise política. In: JINKINS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo (Org.) **Por que gritamos golpe?: para entender o impeachment e a crise política no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016. p. 23-29.

BRAZ, Marcelo. O golpe nas ilusões democráticas e a ascensão do conservadorismo reacionário. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 128, p. 85-103, jan.-abr. 2017. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.095>>. Acesso em: 3 mar. 2021.

CALDART, Roseli Salete. Pedagogia do movimento. In: _____ et. at. (org.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro; São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio; Expressão Popular, 2012a. 788p.

_____. **Pedagogia do movimento sem-terra**. 4. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012b. _____ et al. (Org.). **Dicionário da educação do campo**. Rio de Janeiro; São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio; Expressão Popular, 2012.

COUTINHO, Adelaide Ferreira. Do direito à educação do campo: a luta continua!. **Aurora**, Marília, n. 5, 2009.

EGAS, Heloisa de Almeida Prado Botelho. **Movimentos sociais e Estado: resistência e contra-hegemonia na ação do MST**. 2008. 286 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) — Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.

FARIAS, Flávio Bezerra de. **O Estado capitalista contemporâneo: para a crítica das visões regulacionistas**. São Paulo: Cortez, 2001.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST). In: CALDART, Roseli Salete et al. (Org.). **Dicionário da educação do campo**. Rio de Janeiro; São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio; Expressão Popular, 2012. 496-499pp.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

GOHN, Maria da Glória. **Teorias dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Edições Loyola, 1997.

HOUTART, François. Os movimentos sociais e a construção de um novo sujeito histórico. In: BORON, Atilio A.; AMADEO, Javier; GONZÁLEZ, Sabrina. **A teoria marxista hoje: problemas e perspectivas**. Buenos Aires: Clacso, 2007. 459-469pp.

JACOBI, Pedro. **Movimentos sociais e políticas sociais**. São Paulo: Cortez, 1989.

KOLLING, Edgar Jorge; CERIOLI, Paulo Ricardo; CALDART, Roseli Salete (Org.). **Educação do campo: identidades e políticas públicas**. Brasília: Articulação Nacional por uma Educação do Campo, 2002. (Coleção Por Uma Educação do Campo, n. 4.).

KOLLING, Edgard Jorge; VARGAS, Maria Cristina; CALDART, Roseli Salete. MST e educação. In: CALDART, Roseli Salete et al. (Org.). **Dicionário da educação do campo**. Rio de Janeiro; São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio; Expressão Popular, 2012. 502-509 pp.

LEHER, Roberto. **Autoritarismo contra a universidade: o desafio de popularizar a defesa da educação pública**. 1 ed. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo; Expressão Popular, 2019.

_____. Experiências de lutas em contexto dito pós-neoliberal no Brasil: 2003-2013. **Revista Encuentros Latinoamericanos**, Montevideo, v. 8, n. 2, , p. 99-169, diciembre de 2014.

LIMA, Aparecida do Carmo; NOMA, Amélia Kimimo. O MST e políticas públicas para educação no e do campo: práticas educativas em agroecologia no MST-PR. **Anpae**, 2011. Disponível em: <www.anpae.org.br/simposio2011/cdrom2011/PDFs/trabalhosCompleto/comunicacoesRelatos/0072.pdf>. Acesso em: 3 mar. 2021.

LÖWY, Michael. Crise ecológica, capitalismo, altermundialismo: um ponto de vista ecossocialista. **Margem Esquerda**, n. 14, 2010.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, classe e movimento social**. São Paulo: Cortez, 2010.

MOURIAUX, René; BÉROUD, Sophie. Para uma definição do conceito de “movimento social”. In: LEHER, Roberto; SETÚBAL, Mariana (Org.). **Pensamento crítico e movimentos sociais: diálogos para uma nova práxis**. São Paulo: Cortez, 2005, 159-192pp.

OLIVEIRA, Francisco de. **Estado, sociedade, movimentos sociais e políticas públicas no limiar do século XXI**. São Paulo: Fase, 1994.

PAOLI, Maria Célia; TELLES, Vera da Silva. Direitos sociais: conflitos e negociação no Brasil contemporâneo. In: OLIVEIRA, Francisco de; PAOLI, Maria Célia (Org.). **Os sentidos da democracia: políticas de dissenso e hegemonia global**. Petrópolis: Vozes, 2000. 103-145pp.

PASTORINI, Alejandra. Quem mexe os fios das políticas sociais?: avanços e limites da categoria “concessão-conquista”. **Serviço Social & Sociedade**, n. 53, p. 80-101, mar. 1997. POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder, o socialismo**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

PUZIOL, Jeinni Kelly Pereira. **Políticas para educação do e no campo e os territórios de resistência do MST no Paraná: forças contra-hegemônicas**. Curitiba: CRV, 2014.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Os novos movimentos sociais. In: LEHER, Roberto; SETÚBAL, Mariana (Org.). **Pensamento crítico e movimentos sociais: diálogos para uma nova práxis**. São Paulo: Cortez, 2005. 174-189pp.

SAVIANI, Dermeval. A crise política e o papel da educação na resistência ao golpe de 2016 no Brasil. In: KRAWCZYK, Nora; LOMBARDI, José Claudinei (Org.). **O golpe de 2016 e a educação no Brasil**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2018. 27-45 pp.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Avaliação de políticas e programas sociais: aspectos conceituais e metodológicos. In: _____. **Avaliação de políticas e programas sociais: teoria e prática**. São Paulo: Veras, 2005. 89-178 pp.

SPOSATI, Aldaíza. Regulação social tardia: características das políticas sociais latino-americanas na passagem entre o segundo e o terceiro milênio. In: CONGRESO INTERNACIONAL DEL CLAD SOBRE LA REFORMA DEL ESTADO Y DE LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA, 2002, Lisboa. **Anais [...]**. Lisboa: CLAD, oct. 2002. 8-11pp.

STEDILE, João Pedro; FERNANDES, Bernardo Mançano. **Brava gente: a trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular; Perseu Abramo, 2012.